



# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP  
CNPJ: 46.608.063/0001-26  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 033 \_\_\_\_\_ FLS. 045 \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 1798 \_\_\_\_\_ POLONI - SP, 28 DE janeiro DE 20 21

“Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades escolares presenciais e remotas no contexto da pandemia de COVID-19, e institui o Plano de Retorno às Aulas para o ano letivo de 2021 e dá providências correlatas”.

WALDENOR MONTANARI JUNIOR, Prefeito Municipal de Poloni, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1750, de 16 de março de 2020, que decretou situação de estado de emergência em saúde pública no município;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 65384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia de COVID-19, institui o sistema de informação e monitoramento da educação;

**CONSIDERANDO** as Deliberações 195/2021 e nº 196/2021 do Conselho Estadual da Educação;

**CONSIDERANDO** a importância de adoção de medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade para enfrentamento da emergência em Saúde Pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), a serem aplicadas aos profissionais e alunos da rede pública municipal, estadual e particular de ensino;

**CONSIDERANDO** que a Rede Municipal de Ensino de Poloni é supervisionada pela Secretaria de Estado da Educação, através da Diretoria Regional de Ensino de José Bonifácio, por isso deve seguir suas resoluções e normas diretas.



# Prefeitura Municipal de Poloni

RUA JOSÉ POLONI, 274 - CENTRO - FONE: (17) 3819-9900 - CEP 15160-000 - POLONI - SP  
CNPJ: 46.608.063/0001-26  
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 033 \_\_\_\_\_ FLS. 046 \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 1798 \_\_\_\_\_ POLONI - SP, 28 DE janeiro DE 20 21

## DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica autorizado a partir de 1º de fevereiro de 2021, a retomada das aulas e demais atividades escolares presenciais e remotas no âmbito da rede pública municipal e particular de ensino, conforme estabelece as diretrizes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto no 65.384, de 17 de dezembro de 2020.

**Artigo 2º** - Fica instituído o Plano de Retorno às Aulas na Rede Pública Municipal no ano letivo de 2021, de acordo com deliberação da Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia do COVID-19 e do Conselho Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - A Rede Estadual de Ensino seguirá as normas da Secretaria da Educação do Estado.

**Artigo 4º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 28 de janeiro de 2021.

**WALDENOR MONTANARI JUNIOR**

Prefeito Municipal